



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 103 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.179/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

Concede Abono de permanência a Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º-**Conceder**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **DARLENE MARIA MULLER CIRIACO**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, Símbolo - TNS-403, Classe-C, Referencia-64, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - **SEMOVS**, com Fulcro no Artigo 40 § 19 da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº.041 de 19 dezembro de 2003, conforme disposto no Parecer Técnico Jurídico nº.052/2019 de 24.06.2019, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Fátima do Sul - MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou com efeito retroativo à 21.05.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (05.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.180/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

Concede Abono de permanência a Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo - MAG-1020, Classe-F, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, com Fulcro no Artigo 40 § 19 da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº.041 de 19 dezembro de 2003, conforme disposto no Parecer Técnico Jurídico nº.051/2019 de 24.06.2019, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Fátima do Sul - MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou com efeito retroativo à 06.05. 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (05.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita
Municipal